

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 311/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Conceder adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 076, de 10 de fevereiro de 2006:

- ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 7772, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº. 51610/2014;
- CARMEM SILVA GOMES, matrícula 7983, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº. 48998/2014;
- CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA, matrícula 8732, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº. 52597/2014;
- JAIR ALVES DE ARRUDA, matrícula 524, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº. 50280/2014;
- LÍGIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 7787, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº. 51461/2014;
- RENATA FERNANDES VAZ GUIMARÃES NOGUEIRA, matrícula 8725, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº. 47060/2014;
- YUSSEF MOHAMAD EL SALLA, matrícula 2099, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº. 49149/2014.

Corumbá, MS, 22 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº 129/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 312/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 09, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Adicional de incentivo à capacitação, aos servidores abaixo relacionados com fulcro no artigo 11, da Lei Complementar nº 138, de 16 de julho de 2010:

- ALDIRIA MARIA DE ALMEIDA, matrícula 5916, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 48856/2014;
- AMARILDO VELASQUES FERREIRA, matrícula 7490, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 49359/2014;
- ANDREIA GOMES DA MATTA, matrícula 3212, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 49859/2014;

- DIANA BARBOSA RAMOS, matrícula 1838, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 48965/2014;
- ELIZABETE DOS SANTOS SOARES DA SILVA, matrícula 1845, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 48968/2014;
- JOSELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1940, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 52155/2014;
- LAURINÉIA RODRIGUES LEITE, matrícula 4972, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 49856/2014;
- LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS, matrícula 7898, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 49126/2014;
- MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ESTIGARRIVIA, matrícula 2334, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 50819/2014;
- MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PAULA, matrícula 2828, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 49899/2014;
- ROSINETE SILVA DOS SANTOS, matrícula 3226, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 49884/2014;
- SUELÍ PEREIRA DA COSTA, matrícula 3949, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 49936/2014;
- VALDILEIA DA COSTA AMORIM, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8% (oito por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2015, conforme processo nº 48967/2014.

Corumbá, MS, 22 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" N° 129/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5fe5d737

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>